



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.407/2021, DE 09/12/2021.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 946/2021 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora, LENIMAR CONCEIÇÃO SÁ, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora LENIMAR CONCEIÇÃO SÁ, a partir da publicação deste Decreto, portadora do RG nº. 13.284-880 SSP/SP, CPF nº 284.664.702-04, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de DENTISTA ESF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dez de dezembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.408/2021, DE 10/12/2021.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, o Senhor, ROSIVALDO APARECIDO BARRETO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622

Página 3 de 5

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por óbito, do Senhor ROSIVALDO APARECIDO BARRETO, a partir de 30/11/2021, portador do RG nº. 4.325.483-9-SSP/SP, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de VIGIA MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9142/2021

Processo nº 0120/2021 - Pregão (Presencial) nº 063/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0120/2021 - Pregão (Presencial) nº 063/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): ERIVELTON VIALLE, conforme segue: lote 1 - R\$ 204.000,00; lote 2 - R\$ 31.140,00; lote 3 - R\$ 27.650,00; lote 4 - R\$ 25.200,00;

lote 6 - R\$ 42.770,00; lote 13 - R\$ 65.100,00; lote 14 - R\$ 63.900,00; lote 16 - R\$ 41.000,00; lote 19 - R\$ 57.000,00; lote 20 - R\$ 45.120,00; lote 21 - R\$ 57.100,00; lote 22 - R\$ 29.000,00; lote 23 - R\$ 27.500,00; lote 24 - R\$ 55.660,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/12/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 030/2021.

Processo nº 0089/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 039/2021.

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática para a secretaria de educação, com entrega total, pelo período que corresponde até 31/12/2021, conforme especificações constantes do Anexo I.

Contratada: Renan Cavalcante.

Do aditamento: O contrato originário fica aditado em R\$ 109.773,00 (cento e nove mil setecentos e setenta e três reais).

Data da assinatura: 10/12/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0121/2021 - Pregão (Presencial) nº 062/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Classificatório, para provimento do quadro Temporário na Administração Municipal de Rosana, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários a seleção, conforme especificações constantes do Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 10/12/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA, no item 01 com o valor total de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 10 de dezembro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARCIAL DOS SELECIONADO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DESEMPREGADOS E FRENTE DE TRABALHO TEMPORÁRIO

ITEM	NOME
1	SILVIA GOMES

* Informamos que os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social dia 13 de dezembro de 2021 a partir das 09:00 horas.

** Os demais selecionados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL